

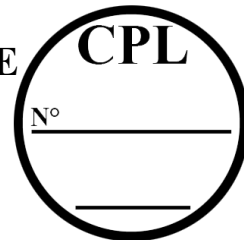


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaac@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Bombas Dosadoras, peças, acessórios e componentes correlatos, destinados à manutenção, reposição e operacionalização dos sistemas de dosagem de produtos químicos utilizados nas atividades do setor de Controle e Qualidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Campestre do Maranhão/MA, visando assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos processos de tratamento e controle da qualidade da água.

Trata-se de fornecimento de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

Os quantitativos estimados encontram-se descritos no Mapa de Apuração de Preços, parte integrante deste processo.

O fornecimento será realizado, conforme demanda da administração, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de bombas dosadoras, peças, acessórios e componentes correlatos, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Campestre do Maranhão/MA.

A demanda decorre da necessidade contínua de aquisição de bombas dosadoras, peças, acessórios e componentes correlatos essenciais à manutenção, reposição e operacionalização dos sistemas de dosagem de produtos químicos utilizados nas atividades do setor de Controle e Qualidade do SAAE.

A regular aquisição desses itens é imprescindível para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos processos de tratamento e controle da qualidade da água, o bom funcionamento dos equipamentos de dosagem e a prevenção de interrupções nos serviços públicos essenciais prestados pela Autarquia.

FUNDAMENTAÇÃO NO ETP

A contratação encontra-se devidamente prevista no Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual demonstrou a necessidade da aquisição, bem como a viabilidade técnica e econômica da solução adotada.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Das Especificações Técnicas do Objeto

As bombas, acessórios e correlatos deverão atender rigorosamente às especificações constantes no Mapa de Apuração de Preços e às normas vigentes.

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaac@gmail.com

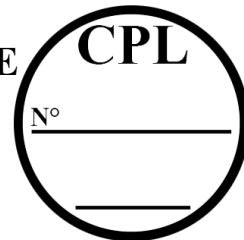


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com



Todos os itens deverão:

- Possuir certificação pertinente (INMETRO ou equivalente), quando aplicável;
- Atender às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis ao setor;
- Estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas e compatíveis com os sistemas de dosagem existentes no SAAE.

Os produtos deverão ser:

- novos;
- originais;
- lacrados;
- em linha de produção (não descontinuados);

Não serão aceitos produtos:

- usados, recondicionados ou remanufaturados;
- fora das especificações.

A contratada deverá substituir imediatamente qualquer item irregular.

1.1. Controle de Qualidade dos Produtos

Os produtos ofertados deverão ser de primeira linha, apresentar qualidade comprovada e atender aos padrões de desempenho exigidos para uso contínuo nos sistemas de dosagem de produtos químicos do SAAE.

Todos os itens deverão possuir certificação pertinente, quando aplicável, e atender às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis.

A Administração poderá exigir, no momento da análise das propostas, a apresentação de catálogos, fichas técnicas ou especificações detalhadas dos produtos ofertados, a fim de verificar a conformidade com os requisitos exigidos.

A critério da Administração, poderá ser solicitada amostra dos produtos, para avaliação prévia da qualidade e conformidade.

A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os produtos que não atendam às especificações ou apresentem qualidade inferior, devendo a contratada proceder à substituição imediata, sem ônus.

1.2. Eficiência e Sustentabilidade

Os produtos deverão, sempre que possível, atender a critérios de durabilidade, eficiência energética e menor impacto ambiental.

1.3. Qualidade

Os materiais e equipamentos deverão apresentar qualidade compatível com o uso contínuo nas atividades de dosagem de produtos químicos e no controle da qualidade da água do SAAE.

DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento completo de bombas dosadoras, peças, acessórios e componentes correlatos, incluindo transporte, entrega e garantia, garantindo o pleno atendimento das necessidades da Administração.

DO MODELO DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade do SAAE.

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

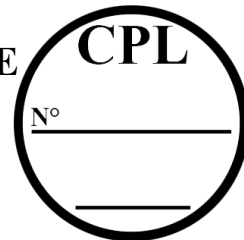


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com



Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após solicitação.

O recebimento será:

- provisório (para conferência);
- definitivo (após verificação).

DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a execução;
- verificar a conformidade;
- atestar as notas fiscais.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista. Prazo: até 30 dias.

DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Critério de Julgamento

Menor preço global.

2.1. Recebimento das Propostas

Será realizada publicação no Diário Oficial e Portal da Transparência.

Prazo: 03 (três) dias úteis.

As propostas deverão conter:

- identificação da empresa;
- valores unitários e totais;
- validade;
- marca dos produtos.

Envio por e-mail ou protocolo.

Será escolhida a proposta mais vantajosa.

2.2. Disposições Complementares

Na ausência de três propostas válidas, a Administração poderá prosseguir mediante justificativa.

DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND. MED.	QTD.	LATEC	INJETRONIC	L. A. R. MELO	BCO/ PREÇOS	MÉDIA	V. TOTAL
001	BOMBA DOSADORA V6/4 BAR - 220v – ANEL VED. VITON	UNDIDADE	15	R\$ 780,00	R\$ 750,00	R\$ 824,00	R\$ 787,33	R\$ 785,33	R\$ 11.779,99
002	VÁLVULA LABIAL COMPLETA	UNDIDADE	30	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 28,77	R\$ 32,19	R\$ 965,78
003	VÁLVULA DE INJEÇÃO	UNDIDADE	30	R\$ 29,00	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 26,75	R\$ 802,50
004	CABEÇOTE - V6	UNDIDADE	10	R\$ 64,00	R\$ 55,00	R\$ 67,00	-	R\$ 62,00	R\$ 620,00
005	MANGUEIRA DIÂMETRO INTERNO 1/4" (6,35 mm)	METRO	400	R\$ 4,00	R\$ 4,10	R\$ 3,70	R\$ 3,03	R\$ 3,71	R\$ 1.483,00

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

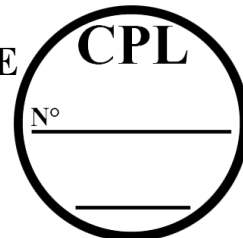


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com



006	ANEL - V6	UNIDADE	10	R\$ 11,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00	-	R\$ 9,00	R\$ 90,00
QUINZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS									R\$ 15.741,26

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

6 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

02 PODER EXECUTIVO

02 15 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

02 15 00 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0039 SANEAMENTO BASICO URBANO

17 512 0039 2085 0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação exigida observará o disposto no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação compatível com o objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Compete ao SAAE de Campestre do Maranhão:

- Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- Receber os produtos conforme especificações;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar o pagamento;
- Aplicar sanções quando cabíveis.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e durabilidade dos produtos;
- Corrigir, às suas expensas, eventuais irregularidades constatadas;
- Substituir produtos em desacordo com as especificações;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- Aceitar acréscimos ou supressões nos limites legais.

Campestre do Maranhão - MA, 12 de agosto de 2026

ORLANDO DE SOUSA BARROS

QUÍMICO – CRQ/MA: 11200718

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

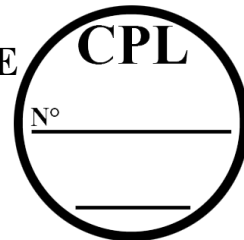


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VL UNT	VL TOTAL

VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com